

O favelado, o índio e o torpor cívico nacional

BENEDICTO FERRI DE BARROS

Em toda essa trama — drama, farsa, novela, minestrone e caldeirada, saco de gatos e balata de caranguejos — maçaroca que em que se emaranham austríacos, burocratas, filantropos e ideólogos na melele amarelada, o índio brasileiro parece como Plátos no Credo.

Eles não são mais do que 200 mil, exageradamente 300 mil pessoas, reunidas em grupos que raramente ultrapassam milhares de indivíduos, como remanescentes de tribos esparramadas por uma área que representa 2/3 do território do País. Demograficamente, algo assim como a população da Favela da Rocinha, de 250 mil habitantes, e outras, empilhadas nos flancos e sovacos dos morros do Rio de Janeiro. Como os favelados do Rio e de outras metrópoles, muitos desses grupos indígenas já se aculturaram, tornando-se, cidadãos periféricos, a camada mais numerosa da população brasileira marginal e marginalizada, que vive numa simbiose de ordem e prestação de serviços aos cidadãos de pleno direito, tais como a catança de lixo, a venda ambulante de frutas e jurumelas, a limpeza de parabrisas de carros, os "pedágios" de estacionamento em lugares públicos, e, também, a prostituição, o contrabando, o suprimento de narcóticos e as lições de cavaquinho, avidamente consumidos pela sociedade colunada e colunável.

Cessa aqui, entretanto, a analogia entre esses dois grupos de cidadãos periféricos, o brasileiro indígena e o favelado brasileiro. Não mais, nada os une e tudo os separa. O índio vive nas lonjuras, espalhado, escondido no mato; o favelado em concentrados metropolitanos. Inexistem relações oficiais formais entre o apartamento e a baraca, entre a favela e a cidade, entre os morros e vielas e a urbe com suas avenidas e alamedas, autoridades e serviços. Os índios, ao contrário, são objeto de estudo, proteção e assistência de incontáveis órgãos públicos e agências sociais, nacionais e estrangeiros, que vão da Funai ao Cimi. Sua localização está mapeada por instituto cartográfico germânico; eles são assistidos por missionários estrangeiros portadores da mais avançada parafernália evangélica (inclusive contadores Geiger); diferentes entidades "filantrópicas" mundiais suprem verbas para estudo do índio amazense; eles dispõem de lobistas na Assembléia Constituinte e de grupos capazes de arregimentar propostas populares de emenda à Constituição brasileira, quer na Austria, quer no Brasil. Chegam a ser eleitos deputados, organizam embaixadas a Brasília, recebem a romântica, reverente e imprópria designação de "nações". Já conseguiram demarcar como seu território privativo 17,65% da área de toda a Amazônia legal. Numa palavra, nenhuma das categorias de cidadãos brasileiros periféricos jamais alcançou tanta projeção, proteção e privilégio quanto os 200 mil índios brasileiros — nem há na história do mundo exemplo equiparável de tal desvelo com relação a índios.

Para não falarmos de como são tratadas minorias étnicas na Ásia e na África do Sul nos dias correntes, o exemplo histórico mais próximo do tratamento dispensado a índios é o dos Estados Unidos. A véspera da marcha para o Oeste, que completava a ocupação e integração nacional de seu território, nas planícies entre a costa Leste e o Pacífico havia cerca de 340 mil índios vivendo, basicamente, de manadas de bisões que se avaliavam em 15 milhões de cabeças. Os pioneiros, garimpeiros, criadores de gado, agricultores americanos avançaram sobre esse território com a cobertura militar do Exército americano. Em menos de dez anos, como se conta nos livros de História colegial daquele país, os bisões haviam sido reduzidos a menos de 1 mil exemplares, as terras dos índios tinham sido distribuídas aos "americanos" e os exemplares de índios remanescentes tinham sido transferidos para reservas onde, ainda hoje, cerca de 170 comunidades deles adotaram a profissão de índio, explorando a indústria do turismo folclórico. Conhece-

se a carta de rendição e reivindicação de direitos que o cacique Seathl, da tribo Duwamish, dirigiu em 1855 ao presidente dos Estados Unidos, a qual, ainda hoje, é um brado de amor ecológico e humanitário insuperado. Também se conhece a heróica figura de Buffalo Bill, o campeão que numa só temporada abateu 4.280 bisões, como relata em sua autobiografia. Sheridan, uma das figuras do panteão militar americano, endossava a política de "extermínio dos bisões" como o caminho mais eficaz para a redução dos índios. Atribui-se-lhe a frase de que "O único índio bom é o índio morto". Mas a matança de índio era um processo muito dispendioso. O manual colegial a que nos referimos diz que "o negócio (business) de suprimir os índios era assustadoramente dispendioso": "três guerras da década dos 60 custaram ao governo cem milhões de dólares, e um oficial calculou que o custo de um índio morto era de um milhão de dólares".

O credo de aproximação do indígena brasileiro do nosso marechal Rondon rezava, para si e seus soldados, que era preferível morrer a matar um só índio...

Outros lugares, outros tempos, outras gentes, outras filosofias. Com seus prós e seus contras. Mas nada temos de aprender com ninguém.

Recentemente o Estado noticiava o envolvimento do índio no tráfico de narcóticos e no contrabando de armas militares transportados para a Amazônia por aviões. O frete de um desses aviões foi pago por um índio, com cheque contra banco nacional. A notícia não esclarece se cheque nominativo ou ao portador, se cruzado ou se administrativo. Também se ignora a origem dos fundos, se austríacos ou alemães, eclesiásticos ou leigos: essa informação está resguardada do público pela lei brasileira do sigilo bancário — como tantos outros "direitos adquiridos" e constitucionais. Do esboço da nova Constituição consta que os índios decidirão sobre a exploração do solo e subsolo do território de suas nações (suas nações não é a expressão do texto, mas o reconhecimento de nacionalidades indígenas autônomas da brasileira é o que pretendem as propostas populares de emenda apresentadas à Constituinte por cidadãos austríacos e pelo Cimi).

O mais espantoso (?) foi contado em artigo recente do deputado Sérgio Cardoso Alves neste jornal. Ele relata que a cooperativa agrícola de Cotrijui projetara para o Amazonas o maior empreendimento agrícola do mundo, para a produção de soja e cereais em uma área de 800 mil hectares. Onde se assentariam, talvez, milhares de famílias de brasileiros agricultores do Sul do País. A Funai vetou o projeto entregando esses 800 mil hectares a 48 "índios perambuladores".

Não se sabe se por lei, decreto ou portaria, a política indigenista brasileira criou a figura de um cidadão brasileiro que é o "índio perambulador", que prete-re direitos de qualquer outro cidadão não-índio e não-perambulador. O "índio perambulador" tem direito a 23 mil hectares de terras demarcadas gratuitamente, o que nenhum cidadão brasileiro, periférico ou de pleno direito, tem. Por outras palavras, está investido do direito de latifundiário improdutivo, num tipo de reforma fundiária que o Inera de um lado combate e de outro se demonstra incapaz de implantar. Os órgãos da política indigenista brasileira já conseguiram, entretanto, demarcar para índios 20% das terras amazônicas...

Ignoramos que fecho dar a este artigo. Aritmeticamente o Brasil não possui mais do que 850 milhões de hectares. Pelo parâmetro "índio perambulador" (23 mil ha per capita) aqui não cabem mais do que 36.956.521 brasileiros. Qual é a conclusão: a de que com 120 milhões de habitantes já possuímos um excedente populacional superior ao do Japão? Ou a de que estamos civicamente entorpecidos e mortos, incapazes de acompanhar, compreender e reagir aos problemas magnos do presente e do futuro, equacionando uma política à altura das necessidades e possibilidades de nosso povo e da nossa nação?